



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº

Data:

Página

147

06/8/2024

08

INTERESSADO: Centro Educacional IDETE

EMENTA: Renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até 20 vagas, semestrais, ofertado pelo Centro Educacional IDETE, Censo Escolar nº 23272864, mantido pelo ENS. Gonçalves Eireli, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, sediado na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 253, bairro Centro, 63360-000, Tauá-CE, até 31 de dezembro de 2026, sem interrupção, desde que a Instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.

RELATOR: José Batista de Lima

PROCESSO Nº: 06433806/2023

PARECER Nº: 375/2024

APROVADO EM: 5/6/2024

I – RELATÓRIO

Francisca Kelma de Oliveira Luz, diretora pedagógica do IDETE Centro Educacional, mediante o processo nº 06433806/2023, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio.

O IDETE Centro Educacional, Censo Escolar nº 23272864, apresenta-se como uma Instituição de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.294.976/0001-21, recredenciada pelo Parecer nº 0122/2021 até 31 de dezembro de 2024. O Curso Técnico em Saúde Bucal estava reconhecido pelo Parecer nº 0457/2019 até 31/12/2022. A instituição tem sede na rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, número 253, Bairro: Centro, CEP: 63360-000, no município de Tauá, no Estado do Ceará.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e da Coordenadora do Curso – (online);
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- Plano de Curso – (online);
- Regimento Escolar – (online);

FOR: SF

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

1/8



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont.Parecer nº 375/2024

g) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Francisca Kelma de Oliveira Luz, licenciatura em Letras – Português, licenciatura Plena no Curso de Formação para Professores para o Ensino Fundamental, e com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela Direção Pedagógica. Sarilla Carvalho Cordeiro, bacharela em Odontologia, é a responsável pela Coordenação do curso e pela orientação do estágio. Responde pela Secretaria Escolar, Maria Gracinete da Silva Gonçalves, registro nº. 12.047.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Educacional IDETE.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos três módulos e à carga horária, como seguem:

Módulo I		
COMPONENTES CURRÍCULARES	Cargas Horárias Teóricas	Cargas Horárias Práticas
Ética / Bioética	40h	-
Marketing Aplicado à Odontologia	20h	-
Biossegurança nas Ações de Saúde	30h	20h
Introdução à Saúde Coletiva	40h	20h
Psicologia e Relações Interpessoais	20h	-
Anatomia e Fisiologia Humana	40h	20h
Anatomia e Fisiologia Buco-Dental	60h	30h
TOTAL	250h	90h
TOTAL MÓDULO I	340h	

FOR: SF



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont.Parecer nº 375/2024

Módulo II		
COMPONENTES CURRÍCULARES	Cargas Horárias Teóricas	Cargas Horárias Práticas
Políticas Públicas: Estruturas e Organização do Sistema de Saúde	40h	20h
Prestação de Primeiros Socorros	15h	15h
Odontologia Preventiva e Social	60h	20h
Material e Instrumental Odontológico	60h	20h
Técnicas Auxiliares em Odontologia	60h	30h
Organização do Ambiente de Trabalho	30h	-
TOTAL	265h	105h
TOTAL MÓDULO II	370h	

Módulo III		
COMPONENTES CURRÍCULARES	Cargas Horárias Teóricas	Cargas Horárias Práticas
Ações Educativas em Saúde Bucal	40h	40h
Administração e Gerenciamento em Odontologia	40h	20h
Indicadores de Saúde: Dados Demográficos, Riscos Sanitários e Riscos Ambientais	60h	-
Introdução a Radiologia e Técnicas Radiográfica	40h	40h
Técnicas de Instrumentação: Dentística, Endodontia, Cirurgia, Prótese e Ortodontia	20h	40h
Cuidados Cirúrgicos e Pós-Cirúrgicos	40h	30h
Manutenção e Recuperação da Saúde Bucal	60h	20h
TOTAL	300h	19h
TOTAL MÓDULO III	490h	
TOTAL MÓDULOS	1200h	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400h	
TOTAL CURSO	1600h	

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Sarilla Carvalho Cordeiro, bacharela em Odontologia e será realizado nas seguintes unidades de saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Tauá; Consultório Odontologia Especializada; e Consórcio Público de Saúde da Microrregião Tauá / Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas. Este componente será destinado a promover experiência, prática e vivência profissional em situação real de trabalho para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

FOR: SF



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont.Parecer n° 375/2024

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 6 professores, sendo cinco bacharéis, um tecnólogo. Entre eles, dois são especialistas.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Danielle Cordeiro Loiola	Bacharela em Odontologia.	<ul style="list-style-type: none">Anatomia e Fisiologia Buco-DentalTécnicas Auxiliares em OdontologiaAções Educativas em Saúde BucalMarketing Aplicado à Odontologia	04
Disney dos Santos Bezerra	Bacharela em Administração; Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos; Especialização em Educação Global, Inteligências Humanas e Construção da Cidadania.	<ul style="list-style-type: none">Ética e BioéticaOrganização do Ambiente de TrabalhoAdministração e Gerenciamento em OdontologiaPsicologia e Relações Interpessoais	04
Kênia Tagiane Teixeira Rodrigues	Tecnóloga em Radiologia	<ul style="list-style-type: none">Introdução à Radiologia e Técnica Radiográfica	01
Marjory Evellyn Bezerra Lima	Bacharela em Odontologia – Cirurgiã Dentista; Aperfeiçoamento em Cirurgia Bucomaxilofacial; Especialização em Endodontia	<ul style="list-style-type: none">Material e Instrumental OdontológicoCuidados Cirúrgicos e Pós-CirúrgicosManutenção e Recuperação da Saúde Bucal	03

FOR: SF



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont.Parecer nº 375/2024

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Renata Pinheiro Ricarte	Bacharela em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">▪ Prestação de Primeiros Socorros▪ Introdução à Saúde Coletiva▪ Biossegurança nas Ações de Saúde▪ Políticas Públicas: Estrutura e Organização do Sistema de Saúde	04
Sarilla Carvalho Cordeiro	Bacharela em Odontologia	<ul style="list-style-type: none">▪ Odontologia Preventiva e Social▪ Indicadores de Saúde: Dados Demográficos: Riscos Sanitários e Riscos Ambientais▪ Anatomia e Fisiologia Humana▪ Estágio Supervisionado	04

O processo foi submetido à avaliação técnica da Professora Rosana Solon Tajra, mestra em Gestão e Modernização Pública Municipal e Estadual, designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 057, de 22 de fevereiro de 2024.

O Curso Técnico em Saúde Bucal obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em três dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica; D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar; e D3: INFRAESTRUTURA GERAL), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

A justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão claros, explícitos e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do Técnico em Saúde Bucal.

O Plano de Curso atende integralmente às determinações da Resolução do Conselho Estadual de Educação e às diretrizes curriculares nacionais, estando em FOR: SF

Cont.Parecer nº 375/2024

consonância com as habilidades, as competências e os requisitos do profissional técnico que se pretende formar.

De acordo com a avaliadora, a matriz curricular está bem estruturada com aspectos relevantes para o aprendizado e em consonância com a formação técnica à qual se propõe. Apresenta três módulos que integralizam os conteúdos, fundamentados nos conceitos de interdisciplinaridade, contextualização, habilidades, estrutura, carga horária adequada e bases científico-tecnológicas.

A biblioteca conta com ambiente bem organizado, iluminado, climatizado e com mobiliários adequados. Dispõe de espaço para estudo individual/coletivo. Há acesso à internet e portas com larguras adequadas para cadeirantes. Possui acervo físico e virtual e sistema de empréstimo de exemplares. Existe um funcionário responsável pela gestão do setor.

Os laboratórios de informática e específico possuem estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades, são equipados com instrumentos essenciais e materiais necessários para o desenvolvimento das aulas práticas e teóricas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional IDETE apresenta adaptações para a movimentação de pessoas com deficiência - PcD de um modo geral.

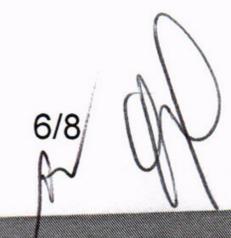
A seguir a organização das turmas e horários de funcionamento:

Número de turmas:	DUAS
Número de alunos:	20
Turnos e dias da Semana:	Durante a semana (segunda a sextas), no período noturno (18h às 22h).
Turnos e dias da Semana:	Sábados e domingos, no período diurno (07h às 11h30 e 13h às 17h)

Por fim, para a avaliadora, o Centro Educacional IDETE tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 20 alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Saúde Bucal, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

FOR: SF

 6/8 



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont.Parecer nº 375/2024

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,70	3	11,10
Dimensão 2	3,66	4	14,64
Dimensão 3	3,85	3	11,55
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			37,29
Conceito de Curso = 4 (quatro)			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. A Lei Nº 11.889, de 24/12/2008 que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal-TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal-ASB; e Resolução do Conselho Federal de Odontologia CFO-207, de 18/06/2019 que reconhece e regulamenta o escaneamento intraoral pelo Cirurgião-Dentista e Técnico em Saúde Bucal. Resolução CEE nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório da avaliadora, Rosana Solon Tajra, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até vinte vagas, semestrais, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, pelo Centro Educacional IDETE sediado na rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, número 253, Bairro: Centro, Cep 63360-000 no município de Tauá, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23272864, até 31 de dezembro de 2026.

FOR: SF



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont.Parecer nº 375/2024

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018; e e faça constar no verso do diploma, o número do ato que credencia a instituição, e o número deste Parecer, ambos os atos com os prazos de validade e as datas de publicação no DOE.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade dos presentes na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional-Cesp do Conselho Estadual de Educação-CEE, em Fortaleza, CE, aos 5 de junho de 2024.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF